



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

| Fase | Evento de Risco | Causas | Consequências | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Resposta | Responsável |
|--------------------|--|---|---|---------------|---------|----------------|--|-----------------------------|
| Gestão do Contrato | Recusa na assinatura do instrumento de credenciamento | Não disponibilidade do profissional artístico | Não formalização de instrumento | 1 | 4 | Alto | Contratar emergencialmente; abertura de PAAP | Contratado |
| Gestão do Contrato | Apresentação de documentação falsa ou vencida, no ato do credenciamento | Má-fé ou inobservância da Contratada na verificação por parte da Administração | Contratação de apresentação artística indevidamente | 1 | 2 | Medio | Exigir apresentação de documentos originais ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais | Contratado/ Gestor |
| Gestão do Contrato | Apresentação de Profissional Artístico diverso do pretendido | Má-fé da Contratada ou ausência do produto e falha na conferência na prestação do serviço | Prestação de serviços de provável baixa qualidade | 3 | 3 | Medio | Realização de fiscalização eficiente para recebimento provisório e definitivo | Contratado/ Fiscalização |
| Gestão do Contrato | Atraso no cumprimento do prazo de início da prestação de serviço, bem como carga horária a menor | Displicência na Contratada e falha na fiscalização | Risco de não realização do evento | 5 | 4 | Alto | Notificação da credenciada; determinação de prestação de serviço e abertura de PAAP, em caso de frustrado, convocação de outro artista | Contratado/ Fiscalização |

1. Descrição da fase prevista para contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2. O evento de risco incerto que se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

| DESCRIPTOR | DESCRIÇÃO | NÍVEL | DESCRIPTOR | DESCRIÇÃO | NÍVEL |
|-------------|---|-------|-------------|--|-------|
| Muito Baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência | 1 | Muito Baixa | Impacto insignificante nos objetivos | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, muito embora raro, na história de sua ocorrência | 2 | Baixa | Impacto mínimo nos objetivos | 2 |
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido | 3 | Média | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido | 4 | Alta | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante | 5 | Muito Alta | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação | 5 |

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

| 1-2 | 3-6 | 8-12 | 15-20 |
|-------|-------|---------|---------|
| Baixo | Médio | Elevado | Extremo |



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.